



COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 015/2024

O MINAS TÊNIS CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10 através de seu Departamento de Compras, informa que iniciará cotação de preços, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Passagens Aéreas para participação no Campeonato Brasileiro Sub-21 – Lauro de Freitas/BA, referente ao Projeto: Olímpico de Judô - Minas Tênis Clube - Processo nº: 71000.075383/2022-31, conforme condições abaixo descritas e especificações do Anexo I deste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com os artigos 53 e seguintes da Portaria nº 424 do Ministério da Cidadania, de 22 de junho de 2020, informamos que no período de **28 de junho a 12 de julho de 2024, até às 11 horas**, receberemos propostas de orçamentos para:

- Aquisição de Passagens Aéreas.

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas por e-mail em papel timbrado da empresa, com data de validade da proposta (mínimo 60 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) produto(s) ofertado(s) e a identificação de suas especificações.

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail antonio.moreira@minastc.com.br para o Departamento de Compras aos cuidados de Antônio Moreira Gonçalves até o prazo acima citado.

2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas para atletas e comissão técnica disputarem o Campeonato Brasileiro Sub-21 – Lauro de Freitas/BA, conforme especificação no anexo I.

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (Real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, despesas fiscais e financeiras, seguros, serviços adicionais e comissionamento que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento, conforme anexo II, emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO. Para composição da proposta, devem ser levadas em consideração as especificações do produto constante no Anexo I deste instrumento convocatório.

Os PROPONENTES poderão apresentar mais de uma opção de voos para cada destino, conforme anexo I.

A emissão da nota fiscal somente poderá ser realizada quando forem satisfeitas todas as obrigações pelo CONTRATADO e **assinado o contrato**. Deverá constar prazo para pagamento de **15 (quinze) dias** corridos, contados da entrega da referida nota fiscal e mediante aprovação do CONTRATANTE.

4. Da dotação orçamentária:

Os recursos orçamentários correrão por conta do Projeto Olímpico de Judô - Minas Tênis Clube, Processo nº: 71000.075383/2022-31 -, Lei Federal de Incentivo ao Esporte – IR que foi celebrado entre o Ministério do Esporte e o Minas Tênis Clube.

5. Do julgamento das propostas e contratação:

O Minas Tênis Clube somente apreciará propostas encaminhadas de acordo com as especificações abaixo e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério de avaliação do **MENOR PREÇO GLOBAL** apresentado e dos prazos oferecidos, sendo que a declaração do PROPONENTE vencedor está prevista para ser **divulgada** em até (03) três dias úteis após o recebimento das propostas.

A PROPONENTE interessada que apresentar proposta estará tacitamente aceitando e concordando com os termos desta Cotação de Preços.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antônio Moreira Gonçalves, de 9h às 17h. Quaisquer consultas formalizadas via e-mail acerca do serviço a ser adquirido, serão respondidas pela equipe técnica do Minas Tênis Clube em até 02(dois) dias úteis.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.



Suelen Cassia de Souza
Departamento de Suprimentos



Rafael Machado
Gerente de Suprimentos
Minas Tênis Clube

DESCRIÇÃO DO OBJETO

PASSAGENS AÉREAS - DELEGAÇÃO DO JUDÔ – CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21

DATA	HORÁRIO DO VOO (INTERVALO DE HORÁRIO)	QUANT. PASSAGENS	BAGAGEM (23 KG)	TIPO DE VÔO	ORIGEM	DESTINO
08/08/2024	entre 15h e 20:00 horas	12	12	Direto	Belo Horizonte/MG	Salvador/BA
11/08/2024	entre 18h e 22:00 horas	12	12	Direto	Salvador/BA	Belo Horizonte/MG

ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

Ao

MINAS TÊNIS CLUBE
Rua da Bahia, 2244 -
CEP: 30.160-012 – Lourdes – MG
CNPJ: 17.217.951/00001-10

Referente: Orçamento de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento
passagem aérea para atletas e comissão técnica do Judô – Cidade de Lauro de Freitas/BA -
Processo nº: 71000.075383/2022-31

Proponente:

*Razão Social da empresa;
*CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
*Inscrição Estadual;
*Endereço completo, número de telefone, e-mail e fax;
*Número de agência de conta bancária;
Assunto: Cotação de preços

Proposta Financeira

PASSAGENS AÉREAS - DELEGAÇÃO DO JUDÔ – CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-21

DATA	HORÁRIO DO VOO (INTERVALO DE HORÁRIO)	QUANT. PASSAGENS	BAGAGEM (23 KG)	TIPO DE VÔO	ORIGEM	DESTINO	VR. TAXA FEE (UNIT.)	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
08/08/2024	entre 15h e 20:00 horas	12	12	Direto	Belo Horizonte/MG	Salvador/BA			
11/08/2024	entre 18h e 22:00 horas	12	12	Direto	Salvador/BA	Belo Horizonte/MG			

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias.

(Qualquer informação extra)

Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.